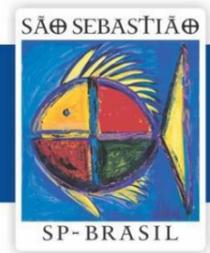




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 756 – 17 de Junho de 2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 2020SESAU023
 PROCESSO Nº 62.531/19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTROPÔMETROS PARA ATENDER A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VAN)
ONDE SE LÊ: DATA 30/03/2020
LEIA-SE: DATA: 14/04/2020
 ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 2020SESAU024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTRÔMETROS PARA ATENDER A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIAL (VAN)
ONDE SE LÊ: DATA: 30/03/2020
LEIA-SE: DATA: 14/04/2020
 SÃO SEBASTIÃO, 16 DE JUNHO DE 2020
 ANA CRISTINA ROCHA SOARES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 026/2018.
Valor: R\$ 45.107,76 (quarenta e cinco mil cento e sete reais e setenta e seis centavos).
Data: 15/05/2020.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Edson Luiz Rigatto pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2017SETUR125 – Processo nº 62.066/2017

Locadora: Mércia Germano de Carvalho Correa.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.
Dispensa Por Justificativa: 029/2017.
Data: 22/05/2020.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Mércia Germano de Carvalho Correa pelo locador.

Extrato do Contrato Administrativo – 2020SESAU030 – Processo nº 60.534/2020

Contratada: Auto Viação São Sebastião LTDA.
Objeto: Fornecimento de vale transporte para pacientes atendidos pelo Programa do Centro de Atenção Psicossocial e Álcool e Drogas (CAPS I e CAPS AD).
Prazo: 12 (doze) meses.
Inexigibilidade de Licitação: nº 22/2020
Valor: R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).
Data: 04.05.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luís Fernando Corazza Genioli pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2016SESAU091 – Processo nº 60.988/2016

Locadora: Sadako Umino Matsuyama.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.
Dispensa Por Justificativa: 015/2016.
Data: 02/06/2020.
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Margarida Satiko Watanabe pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao CAD – 2019SEDES067 – Processo nº 60.733/2019

Contratada: Cadeflex Móveis Cooperativos e Assistência Técnica Eireli
Objeto: Acréscimo das quantidades dos serviços do Contrato Original.
Convite: nº 17/2019
Valor: R\$ 22.937,40 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
Data: 20.05.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eliana Maria Bighetti Saad Tripichio pela Contratada.

DECRETO Nº 7838 /2020

“Dispõe sobre as normas de retorno gradativo da reabertura da economia no município de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate ao COVID – 19 (Novo Coronavírus), de acordo com o Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende a quarentena até 28 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7832, de 15 de junho de 2020, que estende a quarentena até 28 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o retorno às atividades deve ocorrer de forma gradativa, cumprindo todas as restrições para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus),

DECRETA:
Artigo 1º - Fica instituído, a partir da data de 16 de junho de 2020, o início da Fase 3 do Plano de Reabertura Parcial da Economia, que ocorrerá de 16/06/2020 à 22/06/2020, conforme os anexos.

§ 1º - A Fase 3 terá vigência pelo prazo de 07 (sete) dias, com nova reavaliação após este período.

§ 2º - O plano está disposto no sítio eletrônico www.saosebastiao.sp.gov.br.

§ 3º - Permanecem em vigor as determinações dispostas no Decreto Municipal nº 7825/2020.

Artigo 2º - Recomenda-se o isolamento social de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde, a ciência e a medicina.

Artigo 3º - O descumprimento das disposições contidas nos presente Decreto incorrerá nas sanções administrativas, cíveis ou criminais previstas no Decreto Municipal nº 7794/2020, o qual dispõe que o não cumprimento dos termos, ensejará a aplicação das penalidades e sanções contidas na legislação de regência, especialmente, no Código Sanitário Estadual, na Legislação Municipal de Posturas e de Vigilância Sanitária (interdição; lacração; apreensão de bens; equipamento ou estabelecimento; cassação de alvará de licença e funcionamento).

Artigo 4º - As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Processo Nº 60.591/2020 – Pregão Nº 020/2020

Objeto: RAÇÃO PARA OS ANIMAIS MANTIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO RAÇÕES ME	R\$ 56.796,00	Cinquenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais
---	---------------	--

Data: 04/06/2020

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO RAÇÕES ME	R\$ 56.796,00	Cinquenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais
---	---------------	--

Data: 04/06/2020

Ana Cristina Rocha Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Extrato do Contrato Administrativo - 2020SEEDUC038 - Processo n.º 60.753/19

Contratada: Ernandes de Carvalho Goes 30502308869.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reforma de instrumentos musicais, em atendimento a Secretaria de Educação.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Modalidade: Convite nº: 021/19.

Valor: R\$ 63.545,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Data: 22/05/2020.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ernandes de Carvalho Goes pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo - 2020SEEDUC039 - Processo n.º 60.753/19

Contratada: Jorge Francisco Mosmann Couto ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reforma de instrumentos musicais, em atendimento a Secretaria de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Convite nº: 021/19.

Valor: R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais).

Data: 22/05/2020.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2018SEEDUC114 – Processo nº 62.197/2018

Locador: Francisco Odilon de Lima Neto.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.

Dispensa Por Justificativa: 041/18.

Data: 26/05/2020.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Francisco Odilon de Lima Neto pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2018SEDES057 – Processo nº 60.834/2018

Locadora: Luisa Pedrosa Rigatto.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a alteração do valor pago a título de aluguel, a correção da redação do OBJETO e a alteração da redação da Cláusula Quinta (“DOS ENCARGOS”) do Contrato Original.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br